

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar, justificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação da banda VIVIANE BATIDÃO, por meio de inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento "XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025", organizado pela Prefeitura Municipal de Bragança-PA, por meio da Secretaria de Cultura, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

Contratação de apresentação artística da banda VIVIANE BATIDÃO para a realização de show musical no evento "XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025", a ser realizado no dia 07 de junho de 2025, na Estação Cultural Armando Bordallo, município de Bragança-PA, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender às necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê inexigibilidade de licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição, comprovada pela exclusividade do (a) artista por seu representante legal.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O XXXVII Festival Junino de Bragança - Arraial do Caeté 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, ocorrerá no período de 03 a 08 de junho de 2025. O referido evento é reconhecido como um dos maiores eventos culturais do Pará, uma vez que o Arraial do Caeté celebra a tradição junina com uma programação diversificada que reúne música, dança, gastronomia, artesanato e manifestações populares. Assim, a edição anterior atraiu cerca de 94.400 pessoas, reafirmando sua importância na valorização cultural, inclusão social e fomento ao turismo regional.

Dessa forma, a grandiosidade do XXXVII Festival Junino de Bragança - Arraial do Caeté 2025 é refletido por sua ampla programação cultural, que inclui a participação de artistas de renome nacional, a fim de atender ao público cada vez maior e diversificado, composto pelos próprios bragantinos e turistas de diversas regiões do país. Além disso, o Festival Junino é realizado em espaço público e com acesso gratuito, mantendo seu caráter democrático, inclusivo e de valorização das tradições culturais bragantinas.

Dessa forma, a escolha pela banda "Viviane Batidão" para integrar a programação justifica-se por sua consagração paraense e, agora, nacionalmente, e pelo reconhecimento público. A artista Viviane Batidão é uma referência consolidada na música, com trajetória de sucesso que a posiciona entre os principais representantes do tecnomelody no Brasil. Vale destacar que a artista já se apresentou em edições anteriores do "Arraial do Caeté" e em outros eventos do município, sendo amplamente aclamada pelo público, o que

demonstra sua relevância cultural e popular no evento. Reconhecida como a “Rainha do Tecnomelody”, Viviane Batidão é um ícone da cultura paraense, destacando-se como uma das maiores representantes dos ritmos do Pará, como tecnobrega e tecnomelody.

A artista possui uma vasta discografia, com mais de duas mil músicas gravadas, sendo mais do que uma simples representante do gênero: um dos maiores ícones culturais do estado do Pará. Além disso, seu show incorpora números performáticos e pirotécnicos de alta qualidade, que garantem uma experiência única e elevam o padrão técnico das apresentações, encantando diferentes gerações.

Portanto, sua inclusão na programação representa não apenas uma atração de grande porte, mas também uma estratégia para elevar o nível artístico e o prestígio do Arraial do Caeté 2025, promovendo entretenimento de qualidade e fortalecendo a imagem do evento no calendário cultural do norte do Brasil.

Ademais, a contratação da artista Viviane Batidão está prevista dentro do planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos orçamentários compatíveis. Ressalte-se que a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que será apresentada documentação comprobatória de exclusividade da representação da artista por empresário exclusivo, nos termos legais.

Diante do exposto, a contratação da cantora Viviane Batidão mostra-se imprescindível para o sucesso do XXXVII Festival Junino de Bragança – Arraial do Caeté 2025, contribuindo para o enriquecimento cultural, fortalecimento do turismo e consolidação do evento como uma das maiores celebrações juninas do estado do Pará.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	HORÁRIO
1	Apresentação artística da banda VIVIANE BATIDÃO para a realização de show musical no evento “XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025”, a ser realizado no dia 07 de junho de 2025, na Estação Cultural Armando Bordallo, município de Bragança-PA.	1h30min	22h00min

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Garantir exclusividade de representação da banda VIVIANE BATIDÃO, com comprovação documental;
- Realizar a apresentação de 1h30min de duração, das 22h às 23h30min, conforme programação;
- Fornecer estrutura técnica necessária para a execução do show, incluindo equipe técnica e equipamentos.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá comprovar sua qualificação técnica por meio dos seguintes documentos e critérios:

- a) Apresentação de declaração oficial emitida pelo representante legal do artista, comprovando a exclusividade da representação, atualizada e válida para o período de contratação;
- b) Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de serviços similares ao objeto do contrato, com especificação de eventos artísticos de grande porte realizados pela Contratada;
- c) Relação de profissionais envolvidos na execução do contrato, indicando experiência e qualificação, incluindo técnicos de som, iluminação, produção e logística;
- d) Prova de regularidade quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, garantindo a conformidade legal durante a execução do contrato;
- e) Envio de portfólio ou registros que demonstrem a trajetória da banda VIVIANE BATIDÃO, destacando apresentações em eventos de destaque nacional e regional, reforçando sua relevância artística e impacto cultural;
- f) Apresentação de declaração de que os serviços serão executados em conformidade com as normas de segurança, saúde e acessibilidade previstas na legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E MERCADO

A estimativa de preço será baseada em:

- a) **Levantamento de mercado:** Pesquisas junto a representantes oficiais do artista e análise de eventos similares realizados em anos anteriores;
- b) Proposta detalhada apresentada pela Contratada, contendo descrição de custos, tais como: transporte, alimentação, hospedagem e equipe técnica.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da banda VIVIANE BATIDÃO é uma solução integrada que atende plenamente às necessidades culturais e turísticas do "XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025". Além de promover a valorização da cultura regional e diversificar os estilos musicais oferecidos, a apresentação artística fomenta o turismo e contribui significativamente para a economia local, gerando empregos diretos e indiretos e movimentando setores como hospedagem, alimentação e comércio. A execução técnica será assegurada pela Contratada, que fornecerá toda a estrutura técnica, logística e operacional necessária para a realização do show, garantindo um espetáculo de alto nível e alinhado às expectativas do público. A proposta também inclui planejamento logístico eficiente, abrangendo transporte, montagem, desmontagem e suporte técnico, assegurando a entrega do serviço de forma plena e sem falhas. Dessa forma, a contratação reforça o compromisso da Administração em consolidar o evento como uma referência cultural e turística no nordeste paraense, assegurando eficiência, economicidade e impacto social positivo.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma não parcelada, pois a apresentação artística é um serviço indivisível e deve ser executado integralmente pela banda VIVIANE BATIDÃO.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da banda VIVIANE BATIDÃO para o “XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025” tem como objetivo fortalecer a cultura junina do município de Bragança, consolidando o evento como um dos maiores do nordeste paraense e promovendo a integração social por meio de um espetáculo de alta qualidade técnica e artística. Pretende-se diversificar a programação cultural, contemplando diferentes ritmos musicais e garantindo acesso democrático e gratuito às manifestações culturais. Além disso, a contratação busca atrair um público diversificado, estimado em mais de 100.000 (cem mil) pessoas durante a programação, incluindo turistas de várias regiões do Brasil, gerando impacto econômico positivo com o aumento da movimentação nos setores de hospedagem, alimentação e comércio local, bem como a criação de empregos diretos e indiretos. A inclusão de um artista de renome nacional também visa atender às expectativas crescentes do público, valorizando o evento como referência cultural e turística e assegurando o desenvolvimento econômico e social do município. Dessa forma, reafirma-se o compromisso da Prefeitura Municipal de Bragança e da Secretaria Municipal de Cultura em promover um evento que impacte positivamente a população e fortaleça a imagem de Bragança como um polo cultural e turístico.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá:

- a) Confirmar a exclusividade da representação da banda VIVIANE BATIDÃO;
- b) Verificar a compatibilidade orçamentária e empenhar os recursos necessários;
- c) Publicar o extrato da inexigibilidade de licitação no Diário Oficial, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento deverá seguir práticas sustentáveis, como:

- a) Redução e correto descarte de resíduos sólidos;
- b) Uso consciente de recursos naturais;
- c) Garantia de acessibilidade e segurança para todos os participantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura declara viável a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e operacional, cabendo ao setor competente à análise e confirmação da viabilidade orçamentária.

Conclui-se que a contratação da banda VIVIANE BATIDÃO atende plenamente aos requisitos técnicos e está em conformidade com a legislação vigente, sendo justificada pela exclusividade de representação do artista e pela relevância cultural da banda. Essa condição fundamenta a adoção do processo de inexigibilidade de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância aos parâmetros estabelecidos na referida lei, visando à contratação da atração artística para o "XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025".

14. CONCLUSÃO

A contratação da banda VIVIANE BATIDÃO para o "XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025" é essencial para o sucesso do evento, contribuindo para a promoção cultural, social e econômica do município de Bragança-PA.

15. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE CULTURA	VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA

Bragança-PA, 21 de abril de 2025.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:84
431970215
OLIVEIRA:8443
1970215

Assinado de
forma digital
por VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:8443
1970215

VINÍCIUS REIS DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

Vinicius Reis de Oliveira
Sec. Municip. de Cultura
Decreto 007/2025

Carlena de Kássia da Silva e Silva
CARLENA DE KÁSSIA DA SILVA E SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº075/2025

Carlena de Kássia da Silva e Silva
Assessora Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria Nº 075/2025

JUSTIFICATIVA

O XXXVII Festival Junino de Bragança - Arraial do Caeté 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, ocorrerá no período de 03 a 08 de junho de 2025. O referido evento é reconhecido como um dos maiores eventos culturais do Pará, uma vez que o Arraial do Caeté celebra a tradição junina com uma programação diversificada que reúne música, dança, gastronomia, artesanato e manifestações populares. Assim, a edição anterior atraiu cerca de 94.400 pessoas, reafirmando sua importância na valorização cultural, inclusão social e fomento ao turismo regional.

Dessa forma, a grandiosidade do XXXVII Festival Junino de Bragança - Arraial do Caeté 2025 é refletido por sua ampla programação cultural, que inclui a participação de artistas de renome nacional, a fim de atender ao público cada vez maior e diversificado, composto pelos próprios bragantinos e turistas de diversas regiões do país. Além disso, o Festival Junino é realizado em espaço público e com acesso gratuito, mantendo seu caráter democrático, inclusivo e de valorização das tradições culturais bragantinas.

Dessa forma, a escolha pela banda "Viviane Batidão" para integrar a programação justifica-se por sua consagração paraense e, agora, nacionalmente, e pelo reconhecimento público. A artista Viviane Batidão é uma referência consolidada na música, com trajetória de sucesso que a posiciona entre os principais representantes do tecnomelody no Brasil. Vale destacar que a artista já se apresentou em edições anteriores do "Arraial do Caeté" e em outros eventos do município, sendo amplamente aclamada pelo público, o que demonstra sua relevância cultural e popular no evento. Reconhecida como a "Rainha do Tecnomelody", Viviane Batidão é um ícone da cultura paraense, destacando-se como uma das maiores representantes dos ritmos do Pará, como tecnobrega e tecnomelody.

A artista possui uma vasta discografia, com mais de duas mil músicas gravadas, sendo mais do que uma simples representante do gênero: um dos maiores ícones culturais do estado do Pará. Além disso, seu show incorpora números performáticos e pirotécnicos de alta qualidade, que garantem uma experiência única e elevam o padrão técnico das apresentações, encantando diferentes gerações.

Portanto, sua inclusão na programação representa não apenas uma atração de grande porte, mas também uma estratégia para elevar o nível artístico e o prestígio do Arraial do Caeté 2025, promovendo entretenimento de qualidade e fortalecendo a imagem do evento no calendário cultural do norte do Brasil.

Ademais, a contratação da artista Viviane Batidão está prevista dentro do planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos orçamentários compatíveis. Ressalte-se que a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma

vez que será apresentada documentação comprobatória de exclusividade da representação da artista por empresário exclusivo, nos termos legais.

Diante do exposto, a contratação da cantora Viviane Batidão mostra-se imprescindível para o sucesso do XXXVII Festival Junino de Bragança – Arraial do Caeté 2025, contribuindo para o enriquecimento cultural, fortalecimento do turismo e consolidação do evento como uma das maiores celebrações juninas do estado do Pará.

Bragança-PA, 21 de abril de 2025.

VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:84
431970215
Assinado de
forma digital
por VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:8443
1970215
Vinicius Reis de Oliveira
Secretário de Cultura

Vinicius Reis de Oliveira
Sec. Municip. de Cultura
Decreto 007/2025

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Contratação de apresentação artística da banda VIVIANE BATIDÃO para a realização de show musical no evento “XXXVII Festival Junino de Bragança- Arraial do Caeté 2025”, a ser realizado no dia 07 de junho de 2025, na Estação Cultural Armando Bordallo, município de Bragança-PA, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender às necessidades culturais e turísticas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação

Risco 01						
Planejamento deficiente						
Probabilidade	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto	Baixo		Médio		Alto	X

Causa	Falta de detalhamento no Termo de Referência ou omissões na análise técnica.
Dano	Ineficiência na contratação e aumento de custos.
Ação Preventiva	Revisar minuciosamente o Termo de Referência, validando o escopo, prazos e condições técnicas.
Responsável: Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.	

Risco 02						
Morosidade no planejamento						
Probabilidade	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto	Baixo		Médio	X	Alto	

Causa	Demora na definição de prazos ou falta de comunicação entre setores.
Dano	Atraso no processo licitatório, comprometendo a execução do evento.
Ação Preventiva	Estabelecer cronograma com prazos claros, monitorados pela Secretaria de Cultura.
Responsável: Secretaria de Cultura	

Risco 03						
Indisponibilidade financeira						
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta	

Impacto	Baixo		Médio		Alto	X
----------------	--------------	--	--------------	--	-------------	---

Causa	Falta de reserva orçamentária suficiente para custear o contrato.
Dano	Impossibilidade de efetuar os pagamentos previstos.
Ação Preventiva	Garantir, junto Secretaria Municipal de Finanças, a existência de dotação orçamentária e empenho dos recursos.
Responsável: Secretaria de Cultura e Secretaria de Finanças	

Risco 04						
Inconsistências no Termo de Referência						
Probabilidade	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto	Baixo		Médio		Alto	X

Causa	Erros ou omissões no detalhamento técnico ou legal do documento.
Dano	Dificuldade na execução contratual ou questionamentos legais.
Ação Preventiva	Realizar revisão técnica e jurídica do Termo de Referência antes da publicação.
Responsável: Secretaria de Cultura, Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.	

3. **FASE DE ANÁLISE:** Fase Externa/ Seleção de Artistas
- 4.

Risco 05						
Seleção inadequada do artista						
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto	Baixo		Médio		Alto	X

Causa	Documentação incompleta ou não comprovação de exclusividade.
Dano	Impossibilidade de executar a contratação e comprometimento do evento.
Ação Preventiva	Exigir declaração de exclusividade válida e verificar atestados de capacidade técnica.
Responsável: Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.	

Risco 06						
Não preenchimento dos requisitos de habilitação						
Probabilidade	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto	Baixo		Médio		Alto	X

Causa	Falta de apresentação de documentos obrigatórios.
Dano	Inviabilidade de contratação e atraso no cronograma.
Ação Preventiva	Elaborar checklist detalhado com os documentos exigidos e

Questionamentos sobre a inexigibilidade de licitação						
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto	Baixo		Médio		Alto	X

Causa	Dúvidas ou contestações sobre a exclusividade da banda contratada.
Dano	Atraso na contratação ou cancelamento do processo.
Ação Preventiva	Incluir documentação robusta e declaração válida de exclusividade emitida pelo representante legal.
Responsável: Assessoria Jurídica.	

Risco 11						
Problemas técnicos no dia do evento						
Probabilidade	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto	Baixo		Médio		Alto	X

Causa	Equipamentos inadequados ou falta de planejamento da infraestrutura.
Dano	Interrupção ou baixa qualidade da apresentação.
Ação Preventiva	Realizar vistoria prévia do local e testes de equipamentos antes da apresentação.
Responsável: Secretaria de Cultura.	

Risco 12						
Interrupção do evento por questões climáticas						
Probabilidade	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto	Baixo		Médio	X	Alto	

Causa	Chuvas ou intempéries afetando a execução do evento.
Dano	Cancelamento parcial ou total da atração.
Ação Preventiva	Planejar logística alternativa para minimizar impactos, como estrutura coberta ou adiamento, se necessário.
Responsável: Secretaria de Cultura.	

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Bragança, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, é responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representante abaixo:

VINICIUS REIS DE
OLIVEIRA:844319
70215

Assinado de forma
digital por VINICIUS
REIS DE

OLIVEIRA:84431970215

Vinicius Reis de Oliveira
Sec. Municip. de Cultura
Decreto 007/2025

CPF: 000.000.000-00
E-mail: 000.000.000@braganca.pa.gov.br
Telefone: 000.000.0000

Bragança-PA, 29 de abril de 2025.

VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA
:8443197
0215

Assinado de
forma digital
por VINICIUS
REIS DE
OLIVEIRA:84
431970215

Vinícius Reis de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

Vinícius Reis de Oliveira
Sec. Municip. de Cultura
Decreto 007/2025